

MAHLE METAL LEVE S.A

CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87

NIRE Nº 35.3.0001506.1

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 29 de abril de 2026, às 17:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da MAHLE METAL LEVE S.A. ("**Companhia**"), por videoconferência, nos termos do item 6.2.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.

2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sergio Pancini de Sá, Markus Kapaun, Eduardo Augusto Rocha Pocetti, Michael Macht e José Eduardo Castro Luzzi.

3. CONVOCAÇÃO: Conforme item 6.2.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração, a convocação foi dispensada considerando que estavam presentes todos os membros do Conselho de Administração.

4. MESA: Para dirigir os trabalhos, os presentes escolheram o Sr. Sergio Pancini de Sá, contando com a participação da consultora jurídica do Conselho de Administração, a Sra. Paula Magalhães, para secretariar os trabalhos.

5. ORDEM DO DIA: (i) Eleger o Presidente do Conselho de Administração de acordo com o artigo 13, §2º do Estatuto Social; (ii) Eleger os Diretores da Companhia, fixando-lhes atribuições, de acordo com o artigo 15, II do Estatuto Social; e (iii) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Não Estatutário.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações:

(i) Eleger o Presidente do Conselho de Administração de acordo com o artigo 13, §2º do Estatuto Social: O Sr. Sergio Pancini de Sá informou ser atribuição do Conselho de Administração eleger seu Presidente, nos termos do artigo 13, §2º do Estatuto Social, com mandato até a posse dos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028. Foi eleito o Sr. Sergio Pancini de Sá para Presidente do Conselho.

(ii) Eleger os Diretores da Companhia, fixando-lhes atribuições, de acordo com o artigo 15, II do Estatuto Social: A totalidade dos membros do Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, que a Diretoria da Companhia será composta por dois Diretores Executivos, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Competirá ao Diretor Presidente: a) representar a companhia em juízo, ativa ou passivamente, bem como representar a companhia perante terceiros; b) dirigir a

auditoria interna; c) verificar o exato cumprimento dos princípios e diretrizes emanadas do Conselho de Administração; d) estabelecer normas gerais de conduta e funcionamento da companhia; e) nomear e demitir o funcionário mais graduado de cada área; f) formular e encaminhar ao Conselho de Administração o planejamento estratégico da Companhia; g) organizar e encaminhar ao Conselho de Administração o orçamento anual e suas revisões, bem como a projeção das contas patrimoniais e de resultado; h) coordenar os trabalhos das diversas áreas da Companhia, estabelecendo normas para sua harmonização e integração; i) alterar o organograma da Companhia; j) manter o Conselho de Administração informado, em tempo hábil e de modo adequado, do desempenho e atividades da Companhia; k) estabelecer e modificar os procedimentos e a estrutura da Companhia, de modo a imprimir-lhes a maior eficiência possível; e l) apresentar sugestões ao Conselho de Administração.

Ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores competirá: a) auxiliar o Diretor Presidente em todas as tarefas que este último lhes atribuir; e b) prestar informação aos investidores e à Comissão de Valores Mobiliários e de manter atualizado o registro da Companhia junto à mencionada Autarquia, nos termos das normas aplicáveis.

No caso de impedimento ou afastamento temporário de qualquer Diretor, o Conselho de Administração indicará substituto para exercer as funções no período de impedimento ou afastamento temporário. Em caso de vacância, o Conselho de Administração elegerá o substituto que completará o prazo de gestão do substituído.

Fixadas as atribuições e áreas de competência dos Diretores, o Sr. Presidente disse que se deveria passar à eleição do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, para um mandato que se encerrará na primeira reunião do Conselho de Administração, destinada a eleger a Diretoria, que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2027.

Efetuada a votação, verificou-se terem sido eleitos, por unanimidade, para o cargo de **Diretor Presidente**, o Sr. **Eduardo Luiz Spilla**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Paulínia, estado de São Paulo, sito na Rua João Beraldo, nº 224, Metropolitan Park, RG nº 22.086.167 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 249.446.528-10 e para o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, o Sr. **Claudio Cesar Braga**, brasileiro, casado, contador público, residente e domiciliado em na Cidade de Itu, estado de São Paulo, sito na Alameda Anhum nº 60, Condomínio Xapada, RG nº 17.599.729-9 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 090.311.768-18.

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam a este Conselho e a Companhia, em instrumento próprio e que está arquivado na sede da Companhia, para fins do disposto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/02, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tendo sido apresentadas a este Conselho de Administração as declarações previstas no artigo 147, § 4º da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM 80/22.

(iii) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Não Estatutário: Foram eleitos, por maioria, os seguintes membros para a composição do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2027: **(a)** o Sr. Eduardo Augusto Rocha Pocetti, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da

carteira de identidade RG nº 5610378 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 837.465.368-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, como Coordenador do Comitê de Auditoria e membro independente do órgão, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; **(b)** o Sr. Sergio Pancini de Sá, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, residente e domiciliado em Santana do Parnaíba, São Paulo, portador da carteira de identidade RG nº 11.137.563-0-SP e inscrito no CPF sob o nº 109.154.708 45; e **(c)** o Sr. Orlando Octávio de Freitas Júnior, brasileiro, divorciado, auditor contábil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.128.418 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 084.911.368-78, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Fica consignado que os Srs. Eduardo Pocetti e Sergio Pancini se abstiveram de votar quanto a suas próprias eleições por entenderem haver conflito de interesse, e votaram, junto aos demais membros do Conselho de Administração, favoravelmente e sem restrições na eleição do Sr. Orlando Octavio de Freitas Junior. Destaca-se que os membros possuem reconhecida experiência em questões contábeis societárias.

Consigna-se, por fim, que o orçamento destinado ao Comitê de Auditoria para o exercício social de 2026 foi aprovado pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 10 de março de 2026, permanecendo vigente nos exatos termos então deliberados.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. (aa) Sergio Pancini de Sá, Markus Kapaun, Eduardo Augusto Rocha Pocetti, Michael Macht e José Eduardo Castro Luzzi.

Confere com o original.

Sergio Pancini de Sá
Presidente

Paula Magalhães
Secretária